



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0040036-86.2019.8.13.0000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2122577 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. -
DIRSEP**

Processo SEI nº: 0040036-86.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº: 259/2019

Número da Contratação Direta: 012/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: Locação de Plataformas Elétricas Elevatórias.

Contratada: Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Valor total: R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação direta da empresa Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. para locação de plataformas elétricas elevatórias. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Rosimere das Graças do Couto

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 07/05/2019, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2122577** e o código CRC **38704FD8**.

Deferindo gozo de férias-prêmio ao Juiz de Direito da comarca de Belo Horizonte, abaixo relacionado, conforme segue:

Nome/Lotação	Nº de dias	Início Gozo	Substituto
Silvemar José Henriques Salgado	15	03.06.19	Cláudia Regina Macegoso

Designando o Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Ipatinga, Otávio Pinheiro da Silva, para substituir no dia 30.04.19, durante as férias-prêmio da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Ipatinga, Elimar Boaventura Araújo, ficando retificada, no referido dia, a substituição anteriormente publicada.

1ª INSTÂNCIA

Aposentando:

- Maria de Lourdes Souza Maciel, PJPI 5466-8, a partir de 15/02/2019, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe B, JPI-GS, padrão PJ-77, da comarca de Ribeirão das Neves, de Entrância Especial, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e do disposto no artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110, de 28/12/2009 (Portaria nº95/2019);
- Ronan Vieira de Paula, PJPI 7310-6, a partir de 14/02/2019, no cargo de Oficial Judiciário, da especialidade Oficial de Justiça Avaliador, classe D, JPI-SG, padrão PJ-50, da comarca de Belo Vale, de Primeira Entrância, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47, publicada em 06/07/2005 (Portaria nº96/2019).

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA-EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Processo SEI nº: 0040036-86.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº: 259/2019

Número da Contratação Direta: 012/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: Locação de Plataformas Elétricas Elevatórias.

Contratada: Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor total: R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação direta da empresa Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. para locação de plataformas elétricas elevatórias. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, resumo de demonstrativos de prestação de contas das comarcas que menciona, nos termos do §1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013.

ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/05/2019

PAUTA ADMINISTRATIVA:

1-PROVIMENTOS do Edital nº 04/2019;

2-PERMUTA requerida pelos Juízes de Direito da Comarca de Juiz de Fora Raquel Gomes Barbosa e Ruy Nogueira de Sá Filho;

3-PROPOSTA de Recomposição da Turma Recursal Temporária do Grupo Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Governador Valadares;

4-INDICAÇÃO apresentada pela Desembargadora Áurea Brasil, Segunda Vice-Presidente, do Juiz de Direito Marcelo Rodrigues Fioravante para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para Outorga e Delegações de Tabelonatos e de Registro do Estado de Minas Gerais – Edital 1/2019;